

# **AS MUDANÇAS DETERMINADAS PELA LEI 13.146/2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (APOIO UNIP)**

**Aluna:** Cristiane Batista Cruz

**Orientador:** Prof. Dr. George Ibrahim Farath

**Curso:** Direito

**Campus:** Tatuapé

A presente pesquisa busca analisar a Lei 13.146/15, com vistas a identificar as mudanças que esta Lei pode acarretar às pessoas com deficiência. Com base no estudo realizado foi possível identificar a existência de consequências e benefícios advindos com a entrada em vigor do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O artigo 6º da Lei 13.146/15 reconhece capacidade plena às pessoas com deficiência. Neste contexto, surgiu o instituto da tomada de decisão apoiada, uma nova ferramenta no Direito Civil, que dispõe para a pessoa com deficiência a possibilidade de receber o auxílio de 2 (duas) pessoas idôneas para a tomada de decisões. Verifica-se ainda que uma das importantes modificações a que estão sujeitas as pessoas com deficiência é a fluência dos prazos da prescrição, visto que contra capazes não há suspensão nem interrupção do prazo prescricional. Por fim, houve a análise minuciosa de todos os artigos da Lei 13.146/15, partindo-se do conceito de pessoa com deficiência para se examinar o sistema de capacidade civil, os institutos da interdição, curatela e tomada de decisão, e ainda a prescrição. Foram analisados julgados a respeito da temática e indicadas outras leis que têm por objeto a proteção às pessoas com deficiência.